



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA I – EMBAP TIRADENTES
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO
EM ARTES VISUAIS



Curitiba, 07 de abril de 2025.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2025

1- **Do Objeto:** O docente de Gravura 1 e 2 do Colegiado de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Curitiba I, torna público os procedimentos para a seleção de **02 (duas) bolsas** do **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR**, conforme disposto no Edital No 02/2025 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR conforme segue:

2- **Das Bolsas e suas Modalidades:**

2.1- 01 (uma) bolsa para monitoria no período Vespertino, a ser realizada de Abril à Novembro de 2025 compreendendo as disciplinas de Gravura 1 e Gravura 2, com auxílio financeiro (bolsa) ao (à) estudante monitor(a) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime presencial e semipresencial, com Carga Horária Semanal de 10 horas.

2.2- 01 (uma) bolsa para monitoria no período Noturno, a ser realizada de Agosto à Novembro de 2025 compreendendo a disciplina de Gravura 2, com auxílio financeiro (bolsa) ao (à) estudante monitor(a) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime presencial e semipresencial, com Carga Horária Semanal de 10 horas.

3- **Do desenvolvimento das Atividades das bolsas:**

3.1- Para a bolsa descrita no item 2.1 deste edital a monitoria será desenvolvida nas disciplinas de Gravura 1 e Gravura 2, 1º Ano vespertino, do Curso de Bacharelado em Artes Visuais de Abril à Novembro de 2025.

3.2- Para a bolsa descrita no item 2.2 deste edital a monitoria será desenvolvida na disciplina de Gravura 2, 1º Ano Noturno, do Curso de Bacharelado em Artes Visuais de Agosto à Novembro de 2025.

4- **Dos Requisitos:**

São requisitos para atuar como estudante/egresso(a) monitor(a):

4.1- Estar regularmente matriculado(a) a partir do segundo ano do curso de graduação Bacharelado em Artes Visuais da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

4.2- Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

4.3- Ter disponibilidade para se dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital;

4.4- Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;

4.5- Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

4.6- Participar das atividades regulares de seu curso.

4.7- Estar matriculado no contra-turno de realização das atividades da bolsa.

5- **Das Inscrições:**

5.1- Período de inscrição: do dia 07/04/25 ao dia 09/04/25 (até às 23h59min), mediante envio de e-mail para o docente andre.rigatti@unespar.edu.br com a seguinte documentação:

1: Comprovante de matrícula atualizado;

2: Portfólio de Gravura;

3: Carta de apresentação de no máximo 1 página.

6- **Do Resultado de Seleção:** dia 10/04/25

Obs: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido. Após as inscrições, será publicado o resultado da seleção mediante análise da documentação apresentada e posterior cadastro dos(as) estudantes selecionados(as) no dia 10 de abril.

Prof. Dr. André Luiz Rigatti

Curso de Bacharelado em Artes Visuais – *campus* Curitiba I/EMBAP/UNESPAR